

**PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR**

DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

1. Será realizada classificação dos candidatos com base nos documentos comprobatórios encaminhados.
2. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro de cada Unidade Educacional.
3. A não comprovação dos requisitos implicará na ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.
4. A Classificação Final dos Candidatos (após análise dos Recursos) será publicada no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, na data provável de **21/05/2024**.

DOS RECURSOS

5. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à Classificação Preliminar e ao Resultado Preliminar.
6. O prazo para interposição de recurso será do dia **15/05/2024** às **19/05/2024**.
7. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
8. O recurso deverá ser impetrado através do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/JE7xAcBV>.
9. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
10. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.
11. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
12. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
13. No período de recurso, SERÁ ACEITO e/ou CONSIDERADO o envio e a complementação de documentação comprobatória de REQUISITOS para participação no Edital.
 - 13.1. Não serão aceitas documentações complementares referentes à pontuação, dessa forma, caso encaminhadas não serão consideradas.
 - 13.2. As documentações complementares encaminhadas para comprovação de requisito não serão computadas para pontuação final do candidato, sendo considerada a pontuação final do mesmo a obtida no resultado preliminar.
14. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.

Vitória/ES, 15 de maio de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI/SESA

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR

Programa de Residência Médica em Neurocirurgia
HUCAM – Ambulatório de Neurologia

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de preceptorial na área da saúde	Experiência profissional na área do Programa
1	PAULA ZAGO MELO DIAS	DEFERIDO	X	11,5	0,0	0,0	1,5	0,0	5,0	5,0

Programa de Residência Médica em Psiquiatria (Metropolitana)
CAPS Moxuara – Atendimento Multiprofissional Psicossocial

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de preceptorial na área da saúde	Experiência profissional na área do Programa
1	FLORÊNCIO AUGUSTO FILHO	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao item: 10.2 Quanto a formação apresentem: II. Excepcionalmente para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Moxuara, serão aceitos candidatos que tenham concluído curso de Graduação em Enfermagem e que possuam titulação mínima de Pós Graduação lato sensu em Saúde Mental em instituições reconhecidas pelo MEC – Não apresentou documento correspondente ao que foi solicitado.	11	0,0	2,0	0,0	1,0	3,0	5,0

Programa de Residência Médica em Psiquiatria (Metropolitana) HUCAM – Atenção Secundária – Ambulatório Especialidade (Psiquiatria Geral)										
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de preceptoria na área da saúde	Experiência profissional na área do Programa
1	CAMILA PORTUGAL GARCIA MADALEN	INDEFERIDO	1. Não atendeu aos item 55.4 Diploma de graduação de Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (frente e verso num único arquivo) – Documento não corresponde ao que foi solicitado. 2. Não atendeu aos item 68. Comprovação de experiência profissional na área do Programa ou Estágio - Documento não corresponde ao que foi solicitado.	1,5	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 14/05/2024 15:01:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2024 15:01:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PRISCILLA BANDEIRA FROTA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NPBF9>